



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021

Aprova as Contas de Governo do exercício financeiro de 2017, processo nº 06937/2018-8 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O Presidente da Câmara Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o disposto no Art. 31 e parágrafos da Constituição Federal de 1988, realizou Sessão Extraordinária em 23 de Dezembro de 2021, onde votou o parecer do TCE referente ao processo nº 06937/2018-8 (Contas de Governo – exercício 2013), ficando aprovadas as referidas Contas de Governo do Poder Executivo Municipal, com 7 votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra as referidas contas, e o mesmo promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Penaforte, exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Francisco Agábio Sampaio Gondim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Penaforte, em 27 de Dezembro de 2021.


Petrúcio Muniz Ferreira
Presidente da Câmara